

DECRETO Nº 060/2025

DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2025, quarta-feira, será realizada a inauguração do aguardado terminal rodoviário do município, seguido da realização de um grande evento artístico comemorativo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no **dia 12 de junho de 2025**, quinta-feira.

Parágrafo único. Na data de que trata o *caput* fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, Guarda Civil e vigilância sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 10 de junho de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

